



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 462/24 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR A PERMUTA**, entre o servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, **BÁRBARA DE SOUZA NUNES** - Matrícula nº 49783-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaocara, **MARIANA RIBEIRO TITONELE** – Matrícula nº 94676-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; de acordo com Processo Administrativo nº 2024.07904-0 de 12/08/2024.

**Art. 2º-** Os servidores deverão retornar aos seus Municípios de origem a partir de 12 de agosto de 2024.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/08/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de agosto de 2024.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

970

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>36/08/24</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>